



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00058/2007-L

De 10 de julho de 2007.

*Dispõe sobre uso da internet durante
o expediente da secretaria da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque.*

**ISRAEL FRANCISCO DE
OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam proibidos os servidores desta
Casa de Leis, durante o expediente da Secretaria Administrativa, de utilizar o
seguinte:

1. Programa de mensagem instantânea (exemplo: MSN, ICQ, SKYPE e similares) para fins particulares sem autorização;
2. Download para uso pessoal, principalmente de filmes, fotos, imagens, músicas e vídeos de forma em geral;
3. Entretenimento, exceto notícias jornalísticas de interesse coletivo;
4. Software não autorizado pelo setor competente;
5. Acesso a site de pornografia; e
6. Jogos de quaisquer espécies.

Art. 2º O uso indevido da internet ensejará a
aplicação de punição, de acordo com a gravidade do mau uso, que será
aplicada pelos superiores imediatos do servidor infrator conforme se segue:

1. Suspensão de 30 (trinta) dias sem uso da internet para as infrações dos itens 1, 2 e 3 do artigo 1º;
2. Suspensão de 1 (um) dia do trabalho para as infrações dos itens 4, 5 e 6 do artigo 1º.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Art. 3º Fica o Setor de Informática autorizado a implantar software nos equipamentos que permita ou acompanhe a utilização indevida estabelecida no artigo 1º.

Art. 4º O microcomputador deverá exibir alerta para o usuário ao ligar, reiniciar ou desligar o equipamento com a mensagem “Este equipamento é monitorado”.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

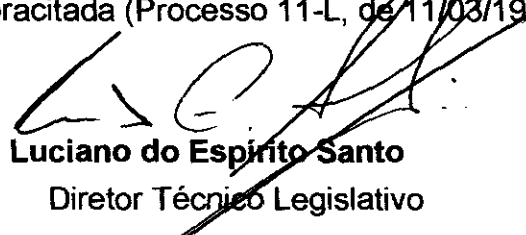
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de julho de 2007.


Israel Francisco de Oliveira

(Toco)

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara na data supracitada (Processo 11-L, de 11/03/1997):


Luciano do Espírito Santo

Diretor Técnico Legislativo

{mmo.


Mauracy Moraes de Oliveira

Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 03623/2007